



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.002/2023-CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CMC

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2023, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP n.º 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador da Cédula de Identidade n.º 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF n.º 543.842.812-34, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE** fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

L DO P G PACHECO LTDA, com sede em Cametá/PA, na Rua Praiana S/N, Próximo a feira livre-Vila de Carapajó, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.405.750/0001-74, representada neste ato por **LIDIANE DO PILAR GONÇALVES PACHECO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade n.º 5866719 PC/PA e CIC/MF n.º 002.419.912-50;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Câmara Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Câmara Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Câmara Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 002/2023-CMC, como segue:

L DO P G PACHECO LTDA CNPJ/MF sob o nº 25.405.750/0001-74						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL NÃO GASEIFICADA, ENVASADA EM GARRAFÕES (MATERIAL EM POLICARBONATO) COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, RETORNÁVEL.	FLORATA	GARRAFÃO	1.600	R\$ 14,00	R\$ 22.400,00
3	AVEIA BENEFICIADA-CLASSE: BRANCA, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO; EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM CONTENDO 250G.	NATU QUALY	PACOTE	1.700	R\$ 4,50	R\$ 7.650,00
4	SUCO DE ACEROLA 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA DE 500ML.	PALMEIRON	UNIDADE	1.300	R\$ 4,51	R\$ 5.863,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	SUCO DE CAJU 500ML ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML.	PALMEIRON	UNIDADE	1.300	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
6	ADOÇANTE- ESPECIFICAÇÃO ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO. TIPO: DIETÉTICO FRASCO CONTENDO 100 ML	ADOCIL	UNIDADE	1.100	R\$ 9,23	R\$ 10.153,00
7	SAL. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	NOTA 10	QUILOGRAM A	40	R\$ 1,54	R\$ 61,60
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL PACOTE DE 400G	FORTALEZA	PACOTE	2.500	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
9	AÇUCAR, TIPO: REFINAD. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	UNIÃO	QUILOGRAM A	4.800	R\$ 3,55	R\$ 17.040,00
10	BISCOITO DOCE. TIPO: MARIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO. PACOTE DE 400G	HILÉIA	PACOTE	2.500	R\$ 5,44	R\$ 13.600,00
15	ARROZ TIPO I ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1K.	GAMA LOPES	QUILOGRAM A	3.300	R\$ 5,37	R\$ 17.721,00
16	LEITE EM PÓ - SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORIGEM: VACA. PACOTE CONTENDO 200G	ITAMBÉ	PACOTE	8.000	R\$ 7,31	R\$ 58.480,00
17	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERISTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 400G	MARATÁ	UNIDADE	1.450	R\$ 7,68	R\$ 11.136,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	CHÁ MARATÁ: ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS 10g.	MARIZA	CAIXA	110	R\$ 4,73	R\$ 520,30
19	SUCO PRONTO DE UVA MARATÁ 1L - ESPECIFICAÇÕES: SUCO SABOR UVA CAIXA COM 12 UNIDADES	ADES	CAIXA	110	R\$ 52,92	R\$ 5.821,20
20	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO	PIRANCAJUB A	POTE	3.000	R\$ 18,09	R\$ 54.270,00
21	MARGARINA PRIMOR 500G	PRIMOR	POTE	2.000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
22	FARINHA TÁCTEA - MARCA: NESTLÉ SACHÊ 210G	NESTLÉ	SACHÊ	2.000	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
23	PÃO BISNAGUINHA TRADICIONAL PACOTE 300G	ASSIS OFICINA DO TRIGO	PACOTE	1.000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
24	SOPÃO PRONTO - MISTURA PARA PREPARO 200G	MAGGI	SACHÊ	3.000	R\$ 8,72	R\$ 26.160,00
25	BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA 350G	MARILAN	PACOTE	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
26	FUBÁ DE MILHO 1KG	SINHÁ	PACOTE	1.000	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
27	OVO EXTRA BRANCO CAIXA COM 360 UNIDADES	NATTO	CAIXA	100	R\$ 205,80	R\$ 20.580,00
28	MISTURA PARA BOLO - SABOR LARANJA 390G	MARIZA	SACHÊ	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
TOTAL						R\$ 352.056,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 002/2023-CMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 002/2023-CMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Câmara Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Câmara Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cametá, 29 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

L DO P G PACHECO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 25.405.750/0001-74
Lidiane do Pilar Gonçalves Pacheco
CPF nº 002.419.912-50
Empresa